

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 009/2022 – Reunião Ordinária

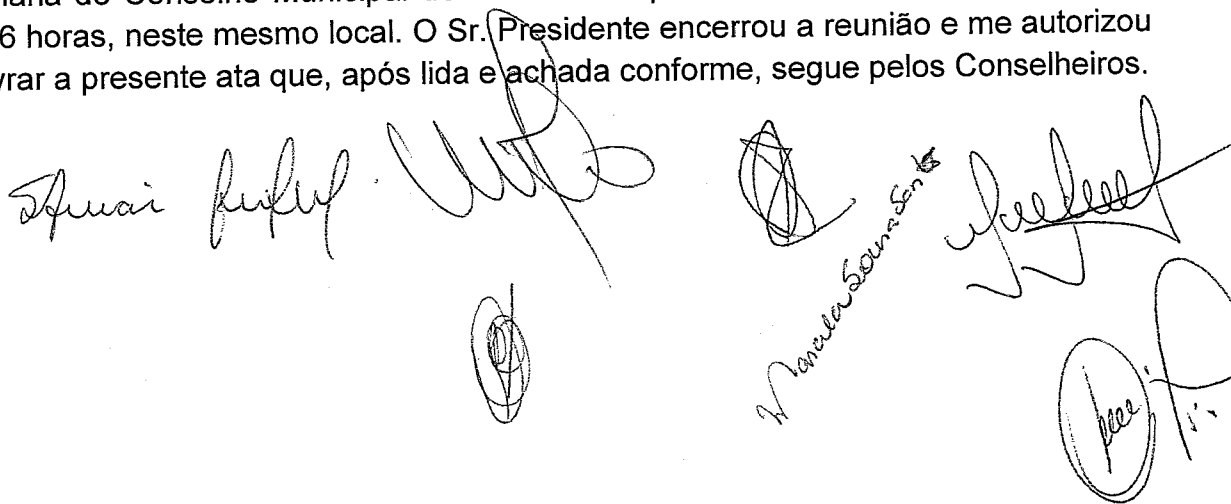
Aos vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h09min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.022/2022, composto pelos seguintes membros titulares: GUIDO JOSÉ BROETTO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, JANAÍNA AMARAL, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS, SIMONE AGUIAR E OLGA OLINDA TRISTÃO CALMON MERLO. O Sr. Presidente, Guido José Broetto, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. Primeiramente, foi realizada a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de AGOSTO de 2022, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 4.069.492,35	R\$ 5.034.653,65	R\$ 0,00	R\$ 9.862,12
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.164.916,36	R\$ 88.197,45	R\$ 355.999.394,91	R\$ 1.881.868,76
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 134.425,20			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de AGOSTO/2022, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 19/09/2022 Câmara Municipal em 08/09/2022, SAAE em 25/08/2022, e Fundação FACELI em 31/08/2022. Que o pagamento dos proventos do mês de SETEMBRO/2022 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 29/09/2022. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de AGOSTO/2022 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes nos seguintes valores: Poder Executivo Municipal R\$ 656.272,00, Câmara Municipal R\$ 65.624,25, SAAE R\$ 319.676,01. Que no mês de AGOSTO/2022 o IPASLI

Marcela de Sousa dos Santos

concedeu 02 (duas) pensões e 09 (nove) aposentadorias, sendo 03(três) Por Idade e Tempo de Contribuição, 03(três) Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição e 03 (Três) Especial do Magistério . Quanto às aplicações financeiras, o Sr Presidente relatou que no mês de AGOSTO/2022 a rentabilidade das aplicações financeiras foi positiva em R\$ 1.513.554,33 (Um milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), e o saldo total das Aplicações Financeiras do IPASLI em 31.08.2022 é de R\$ 355.999.427,51 (Trezentos e cinquenta e cinco milhões novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). O Sr Presidente expôs ainda que o valor a receber de Compensação previdenciária pelo instituto é de R\$ 568.001,63 (Quinhentos e sessenta e oito mil, um real e sessenta e três centavos) referente a requerimento de Fluxo de Compensação e processos dos anos de 2009, 2013 e 2014, que foram concedidos. O senhor presidente comunicou sobre o Curso de Preparação dos Conselheiros para a prova de Certificação Profissional, que ocorrerá em Linhares nos dias 25,26 e 27, e que está providenciado às inscrições de todos os conselheiros titulares e buscando também vagas para os conselheiros suplentes. Comunicou ao conselho sobre a Nota do Indicador de Situação Previdenciária que foi divulgada pela Secretaria da Previdência agora no dia 05.09.2022, onde o IPASLI obteve nota "A", explicou ainda que o indicador foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, e que o mesmo avalia os aspectos relacionados à transparência e gestão, situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência. O presidente relatou sobre a nota que foi divulgada na imprensa sobre as contas do instituto que foram rejeitadas referente ao ano de 2019, porém comunicou que o acórdão final ainda não foi divulgado pelo TCE, e que assim que for divulgado ainda cabe pedido de reconsideração por um prazo de 30 dias, lembrando ainda que o Gestor responsável à época pelas contas de 2019, era o Sr Jobis Caliman Buffon. O presidente informou ainda que será realizado para os conselheiros, um treinamento com o atuário que presta consultoria para este instituto, o que acrescentará um melhor entendimento sobre a matéria, ainda será definido data e horário para o mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 19/10/2022 (terça-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata que, após lida e achada conforme, segue pelos Conselheiros.

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures. One signature in the lower right quadrant is written over a circular stamp that contains the word "PCE".